

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 22/2018**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 22/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	138.780,00

Timbó/SC, 13 de março de 2018.

MARIA ANGELICA FAGGIANI
Secretaria da Fazenda e Administração